



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 061/2019
DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2143	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES SEMANA FARROUPILHA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	129	R\$	5.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MANUT. ATIV. DA CORTE SOBERANA MUNICIPAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	12194	R\$	5.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	319	R\$	3.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), das seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1086	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS INSTAÇÕES	143	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECÁRIO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	145	R\$	3.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”